PORTARIA N.º 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° De acordo com o DECRETO "P" nº 1.848/2014 do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogar a cedência do Sr. **Heraldo Flores Monteiro,** portador do CPF nº 201.620.901-10, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, durante o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal